



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## ATO Nº 0001/2002

Dispõe sobre a devolução de bens móveis para a Prefeitura Municipal.

A mesa da Câmara Municipal de Bálamo, usando as suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º)** Fica a Câmara Municipal autorizada a devolver à Prefeitura Municipal, os seguintes bens móveis, que lhe foram doados através da Lei Municipal nº 1.400/97, abaixo relacionados, que faziam parte de seu patrimônio:

1. Seis mesas de aço com duas gavetas, sob os nºs 004, 005, 006, 009, 011 e 012, do patrimônio da Câmara.

**Artigo 2º)** Os bens devolvidos deixarão de constar do patrimônio da Câmara Municipal, passando a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Agosto de 2002

Manoel Ferreira Lopes  
PRESIDENTE

Ilo Antonio Monteiro Vasques  
VICE-PRESIDENTE

Audinei Lopes Bonfanti  
1º SECRETÁRIO

José Soler Pantano  
2º SECRETÁRIO